



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Gabinete 16, 3º andar, Ramais 8160 a 8169, e-mail: arlete.sampaio@cl.df.gov.br

## EMENDA DE PLENÁRIO DE 1º TURNO (MODIFICATIVA) Nº 02 / 2019 (Da Deputada Arlete Sampaio)

**Ao Projeto de Lei nº 1.464, de 2017, que  
"Institui a Política Distrital para o Sistema  
Integrado de Informações de Violência  
Contra a Mulher – Observa Mulher - DF".**

Dê-se à alínea *e*, do inciso III, do art. 3º do projeto de lei em epígrafe a seguinte redação:

*"e) número de ocorrências registradas pelas polícias militar e civil, regiões administrativas das ocorrências registradas, tipos de crimes registrados, número de medidas protetivas solicitadas e emitidas pelo Ministério Público, número de inquéritos policiais instaurados pela polícia civil, número de inquéritos encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, número de processos julgados e suas respectivas sentenças".*

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, que acrescenta à alínea as regiões administrativas das ocorrências e os tipos de crimes registrados visa a incorporar dados importantes a serem registrados para a elaboração de Políticas Públicas e para o aperfeiçoamento das medidas protetivas.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada Arlete Sampaio**  
Partido dos Trabalhadores

